

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº48/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº48/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 11 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. – Nas Unidades do Distrito de Rio Pardo, União Bandeirantes, Vale do Jamari, São Carlos, São Miguel e Cujubim. No período dos dias **12/04/2024 à 14/04/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00009900/2024-20-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Rio Pardo, União Bandeirantes, Vale do Jamari, São Carlos, São Miguel e Cujubim	2,5	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais	Rio Pardo, União Bandeirantes, Vale do Jamari, São Carlos, São Miguel e Cujubim	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1005589	Cargo subgerente CC8	Rio Pardo, União Bandeirantes, Vale do Jamari, São Carlos, São Miguel e Cujubim	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC F16976E0

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:81E895AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>